



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Gerência de Licitações - GELIC

*Secretaria Municipal da Saúde
Diretoria Administrativa da Saúde
Divisão de Assistência Farmacêutica e Central de Abastecimento Farmacêutico*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.672/2023)

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área requisitante	Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Especial
Servidor responsável ETP	Thais Bento Marchi
Cargo e função	Farmacêutica
Email	cafsesau.cm@gmail.com
Telefone	(44) 3524-2198

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS, NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADO PRETENDIDO (ART. 79, I E III, DEC. 10.672/23)
() Prestação de serviços (x) Aquisição de produto/Equipamento

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (ART. 79, II, DEC. 10.672/23)
3.1 A presente necessidade de aquisição está prevista no Plano de Contratação Anual Consolidado - PAC 2025 – Item 260 do Anexo Único do Decreto Municipal nº 11506, de 29 de novembro de 2024.

4. QUANTIDADE (ART. 79, IV, DEC. 10.672/23)			
A quantidade solicitada de cada item foi baseada no consumo do exercício 2024 e demandas dos setores da Secretaria de Saúde:			
	PREGÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA ESPECIAL 2025	Unidade	Qtde a Licitar
1	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14.581
2	APIXABANA 5MG COMPRIMIDO ELIQUIS JUDICIAL	COMPRIMIDO	1.081
3	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	170.001
4	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	FRASCO	2.201
5	CEFUROXIMA (AXETIL) 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	401

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Rua Brasil, 1407, Centro
FONE (44) 3518-1108





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Gerência de Licitações - GELIC

6	CETAPHIL CREME HIDRATANTE 453G- JUDICIAL	FRASCO	81
7	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.801
8	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 7MG + DIMETICONA 40MG + PEPSINA 50MG CÁPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRÂNULOS DIGEPLUS – JUDICIAL	CÁPSULA	1.081
9	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CÁPSULA	CÁPSULA	45.001
10	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO-JUDICIAL	COMPRIMIDO	45.001
11	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.001
12	CREME HIDRATANTE PARA CORPO E ROSTO PELE SECA E EXTRASECA. POTE 454G. PRODUTO CONTENDO 3 CERAMIDAS ESSENCIAIS E ÁCIDO HIALURÔNICO, DE AÇÃO PROLONGADA, SEM PERFUME, HIPOALERGÊNICO E LIVRE DE PARABENOS, COM TEXTURA CREMOSA, LEVE E NÃO OLEOSA. PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. MARCA INDICADA: CERAVE.	POTE	21
13	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	585
14	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.001
15	FISIOGEN FERRO FORTE (30MG DE FERRO SUCROSSÔMICO + 70 MG DE VITAMINCA C) CÁPSULA – ZAMBON – PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	CÁPSULA	585
16	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G (EQUIVALENTE A 3G DE FOSFOMICINA) GRANULADO ENVELOPE COM 8G.	SACHÊ	31
17	JARDIANCE (EMPAGLIFLOZINA) 25MG (COMPRIMIDO) – JUDICIAL	COMPRIMIDO	1.351
18	L-CAPS D+ (ÔMEGA 3 DHA, CONTÉM VITAMINAS C, D, E, B2, B6 E B12 E MINERAIS COBRE, SELÊNIO E ZINCO, ZERO AÇÚCAR E SEM GLÚTEN) – JUDICIAL	CÁPSULA	721
19	LIPOSIC (CARBÔMERO 2,0MG/G + SORBITOL 48,5MG/G) – GEL PARA USO OFTÁLMICO – TUBO COM 10G – BAUSCH & LOMB – JUDICIAL	TUBO	135
20	LOSEC MUPS (OMEPAZOL MAGNÉSICO) 20MG COMPRIMIDO – MARCA: ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	1.176
21	METILFENIDATO (JARDIANCE) 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	288.781
22	NEULEPTIL (PERICIAZINA) SOLUÇÃO ORAL 4% FRASCO C/20ML	FRASCO	56
23	ÔMEGA 3 EPA/DHA 1000MG CÁPSULA	CÁPSULA	2.161
24	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV – FRASCO-AMPOLA.	FRASCO-AMPOLA	3.421
25	PIRACETAM 800MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	811
26	PREGABALINA 150MG CÁPSULA (DORENE) – JUDICIAL	CÁPSULA	4.545
27	PROXIMETACAÍNA (CLORIDRATO) 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 5ML	FRASCO	91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Rua Brasil, 1407, Centro

FONE (44) 3518-1108





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Gerência de Licitações - GELIC

28	RECONTER (ESCITALOPRAM) 10MG (COMPRIMIDO) – JUDICIAL	COMPRIMIDO	631
29	SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA DE ORIGEM NATURAL, FRASCO COM VÁLVULA PUMP 400ML. HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE PARABENOS, SULFATOS, CORANTES E FTALATOS. PRÓPRIO PARA A PELE DO BEBÊ. PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. MARCA INDICADA: JOHNSONS BABY CHEGA DE LÁGRIMAS TECNOLOGIA MICELAR.	FRASCO	21
30	SITAGLIPTINA 100MG COMPRIMIDO (JANUVIA) – JUDICIAL	COMPRIMIDO	651
31	SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG COMPRIMIDO (JANUMET)	COMPRIMIDO	2.547
32	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G SACHÊ 4G	SACHÊ	451
33	TROPINAL- DIPIRONA SÓDICA 300MG/ML + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,5MCG/ML + BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA 104MCG/ML + METILBROMETO DE HOMATROPINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO-GOTAS 15ML (TROPINAL)	FRASCO	72
34	UMIDITA AI LOÇÃO PELES SENSÍVEIS FRASCO COM 120ML	FRASCO	41
35	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	260.001
36	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG COMPRIMIDO (GALVUS MET) – JUDICIAL	COMPRIMIDO	1.116
37	LUVIS S CÁPSULA GELATINOSA – GENOM/UNIÃO QUÍMICA – PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. FÓRMULA CONTENDO LUTEÍNA 10MG + ZEAXANTINA 2MG DA FLOR DE TAGETES ERECTA + ÔMEGA 3 DE ÓLEO DE PEIXE + BILBERRY + SEMENTE DE UVA + VITAMINAS E MINERAIS.	CÁPSULA	631
38	VITERGAN ZINCO PLUS (POLIVITAMINICO E POLIMINERAL) – COMPRIMIDO REVESTIDO – MARJAN – JUDICIAL	COMPRIMIDO	811
39	XARELTO (RIVAROXABANA) 2,5MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	1.081
40	CLORPROMAZINA 25MG – INJETÁVEL IM – AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	1.501
41	DIMENIDRATO 50MG/ML + VITAMINA B6 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM – AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	3.001
42	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO – PÍLULA DO DIA SEGUINTE	COMPRIMIDO	101
43	TEICOPLANINA 400MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	501
44	INSULINA HUMANA RECOMBINANTE NPH 100UI/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL VIA SUBCUTÂNEA – FRASCO-AMPOLA 10ML – USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FRASCO-AMPOLA	101
45	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 50MG/ML + ESTRADIOL (CIPIONATO) 10MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM – AMPOLA 0,5ML	AMPOLA	501
46	OS CAL D3 – SUPLEMENTO ALIMENTAR EM SOLUÇÃO ORAL – VITAMINA D3 500UI/GOTA – FRASCO COM 10ML – SANOFI – PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	FRASCO	54
47	CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG (EQUIVALENTE A 600MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 400UI – COMPRIMIDO. PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA COMO MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA CONFORME RDC Nº576/2021	COMPRIMIDO	340.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Rua Brasil, 1407, Centro

FONE (44) 3518-1108





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Gerência de Licitações - GELIC

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO (ART. 79, V, DEC. 10.672/23)

5.2 A estimativa da quantidade é baseada em consumos anteriores, aplicando-se uma margem de segurança.

5.3 Para formação do preço da presente contratação, utilizaram-se cotações de preços de mercado de empresas cujo ramo atividade seja pertinente ao objeto a que se objetiva contratar.

5.4 Para determinar o preço final de referência para esta contratação, foram realizados os seguintes passos:

- Foram contatadas por e-mail empresas do ramo, com solicitações de cotação no período de 12/09/2025 a 17/09/2025;
- Consulta ao Banco de Preços em Saúde – BASE SIASG – Ministério da Saúde (<https://bpsi-legado.saude.gov.br/visao/consultaPublica/index.jsf>);
- Consulta ao Banco de Preços Negócios Públicos;
- Levantamento dos preços com base no procedimento licitatório anterior para o fornecimento do produto, ou demais compras realizadas pelo órgão nos últimos 12 (doze) meses;
- Pesquisas de Amplo Domínio (Internet);
- Consulta ao Nota Paraná, e
- Consulta ao Painel de Preços (ComprasNet).

5.5 Os valores máximos unitários baseiam-se na MÉDIA DOS ORÇAMENTOS LEVANTADOS, conforme segue abaixo:

	Código IPM	Código CATMAT	PREGÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA ESPECIAL 2025	Unidade	Qtidade a Licitar	VALOR ESCOLHIDO	SUBTOTAL
1	8011938	267511	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14.581	0,12	R\$ 1.749,72
2	8038785	429846	APIXABANA 5MG COMPRIMIDO ELIQUIS JUDICIAL	COMPRIMIDO	1.081	5,46	R\$ 5.902,26
3	5000838	270140	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	170.001	0,34	R\$ 57.800,34
4	5029885	272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	FRASCO	2.201	7,37	R\$ 16.221,37
5	8030188	271988	CEFUROXIMA (AXETIL) 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	401	4,41	R\$ 1.771,02
6	8020341	418729	CETAPHIL CREME HIDRATANTE 453G- JUDICIAL	FRASCO	81	104,85	R\$ 8.492,85
7	8022903	272903	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.801	0,45	R\$ 810,45
8	8020345	357213	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 7MG + DIMETICONA 40MG + PEPSINA	CÁPSULA	1.081	1,62	R\$ 1.751,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Rua Brasil, 1407, Centro

FONE (44) 3518-1108





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Gerência de Licitações - GELIC

			50MG CÁPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRÂNULOS DIGEPLUS – JUDICIAL				
9	8016389	271606	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CÁPSULA	CÁPSULA	45.001	0,42	R\$ 18.900,42
10	8022794	272365	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO-JUDICIAL	COMPRIMIDO	45.001	0,17	R\$ 3.845,57
11	5029889	267638	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.001	0,36	R\$ 54.000,36
12	8020341	459731	CREME HIDRATANTE PARA CORPO E ROSTO PELE SECA E EXTRASECA. POTE 454G. PRODUTO CONTENDO 3 CERAMIDAS ESSENCIAIS E ÁCIDO HIALURÔNICO, DE AÇÃO PROLONGADA, SEM PERFUME, HIPOALERGÊNICO E LIVRE DE PARABENOS, COM TEXTURA CREMOSA, LEVE E NÃO OLEOSA. PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. MARCA INDICADA: CERAVE.	POTE	21	97,80	R\$ 2.053,80
13	8020420	325456	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	585	2,77	R\$ 1.620,45
14	5029895	267660	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.001	0,20	R\$ 24.000,20
15	8035391	480484	FISIOGEN FERRO FORTE (30MG DE FERRO SUCROSSÔMICO + 70 MG DE VITAMINA C) CÁPSULA – ZAMBON – PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	CÁPSULA	585	3,32	R\$ 1.942,20
16	8030424	449187	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G (EQUIVALENTE A 3G DE FOSFOMICINA) GRANULADO ENVELOPE COM 8G.	SACHÊ	31	31,59	R\$ 979,29
17	8016380	434874	JARDIANCE (EMPAGLIFLOZINA) 25MG (COMPRIMIDO) – JUDICIAL	COMPRIMIDO	1.351	7,18	R\$ 9.700,18
18	8034803	458725	L-CAPS D+ (ÔMEGA 3 DHA, CONTÉM VITAMINAS C, D, E, B2, B6 E B12 E MINERAIS COBRE, SELÊNIO E ZINCO, ZERO AÇÚCAR E SEM GLÚTEN) – JUDICIAL	CÁPSULA	721	2,08	R\$ 1.499,68
19	8016593	397462	LIPOSIC (CARBÔMERO 2,0MG/G + SORBITOL 48,5MG/G) – GEL PARA USO OFTÁLMICO – TUBO COM 10G – BAUSCH & LOMB – JUDICIAL	TUBO	135	41,59	R\$ 5.614,65
20	8027640	274186	LOSEC MUPS (OMEPRAZOL MAGNÉSICO) 20MG COMPRIMIDO – MARCA: ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	1.176	16,73	R\$ 19.674,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Rua Brasil, 1407, Centro

FONE (44) 3518-1108





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Gerência de Licitações - GELIC

21	8023134	272320	METILFENIDATO (JARDIANCE) 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	288.781	0,44	R\$ 127.063,48
22	5003313	300989	NEULEPTIL (PERICIAZINA) SOLUÇÃO ORAL 4% FRASCO C/20ML	FRASCO	56	26,54	R\$ 1.486,24
23	5039090	430482	ÔMEGA 3 EPA/DHA 1000MG CÁPSULA	CÁPSULA	2.161	0,50	R\$ 1.080,50
24	8029756	268513	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV – FRASCO-AMPOLA.	FRASCO- AMPOLA	3.421	5,05	R\$ 17.276,05
25	8022831	275124	PIRACETAM 800MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	811	1,45	R\$ 1.175,95
26	8022817	392111	PREGABALINA 150MG CÁPSULA (DORENE) – JUDICIAL	CÁPSULA	4.545	1,35	R\$ 6.135,75
27	8030382	269571	PROXIMETACAÍNA (CLORIDRATO) 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 5ML	FRASCO	91	14,22	R\$ 1.294,02
28	8036548	291770	RECONTER (ESCITALOPRAM) 10MG (COMPRIMIDO) – JUDICIAL	COMPRIMIDO	631	1,11	R\$ 700,41
29	8041054	NÃO ENCONTRADO	SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA DE ORIGEM NATURAL, FRASCO COM VÁLVULA PUMP 400ML. HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE PARABENOS, SULFATOS, CORANTES E FALATOS. PRÓPRIO PARA A PELE DO BEBÊ. PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. MARCA INDICADA: JOHNSONS BABY CHEGA DE LÁGRIMAS TECNOLOGIA MICELAR.	FRASCO	21	44,46	R\$ 933,66
30	8009356	331389	SITAGLIPTINA 100MG COMPRIMIDO (JANUVIA) – JUDICIAL	COMPRIMIDO	651	9,09	R\$ 5.917,59
31	8022834	410294	SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG COMPRIMIDO (JANUMET)	COMPRIMIDO	2.547	3,87	R\$ 9.856,89
32	8020398	309530	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G SACHÊ 4G	SACHÊ	451	3,63	R\$ 1.637,13
33	8020350	389956	TROPINAL- DIPIRONA SÓDICA 300MG/ML + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,5MCG/ML + BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA 104MCG/ML + METILBROMETO DE HOMATROPINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO-GOTAS 15ML (TROPINAL)	FRASCO	72	22,87	R\$ 1.646,64
34	8020228	NÃO ENCONTRADO	UMIDITA AI LOÇÃO PELES SENSIVEIS FRASCO COM 120ML	FRASCO	41	82,68	R\$ 3.389,88
35	8016384	328530	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	260.001	0,68	R\$ 176.800,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Rua Brasil, 1407, Centro

FONE (44) 3518-1108





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Gerência de Licitações - GELIC

36	8022826	397598	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG COMPRIMIDO (GALVUS MET) – JUDICIAL	COMPRIMIDO	1.116	1,94	R\$ 2.165,04
37	8039618	NÃO ENCONTRADO	LUVIS S CÁPSULA GELATINOSA – GENOM/UNIÃO QUÍMICA – PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. FÓRMULA CONTENDO LUTEÍNA 10MG + ZEAXANTINA 2MG DA FLOR DE TAGETES ERECTA + ÔMEGA 3 DE ÓLEO DE PEIXE + BILBERRY + SEMENTE DE UVA + VITAMINAS E MINERAIS.	CÁPSULA	631	2,71	R\$ 1.710,01
38	8016598	460204	VITERGAN ZINCO PLUS (POLIVITAMINICO E POLIMINERAL) – COMPRIMIDO REVESTIDO – MARJAN – JUDICIAL	COMPRIMIDO	811	3,37	R\$ 2.733,07
39	8036554	476822	XARELTO (RIVAROXABANA) 2,5MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	1.081	2,71	R\$ 2.929,51
40	8023485	268069	CLORPROMAZINA 25MG – INJETAVEL IM – AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	1.501	2,32	R\$ 3.482,32
41	8011931	272334	DIMENIDRATO 50MG/ML + VITAMINA B6 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM – AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	3.001	3,70	R\$ 11.103,70
42	8026805	268956	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO – PÍLULA DO DIA SEGUINTE	COMPRIMIDO	101	5,73	R\$ 578,73
43	8028268	268528	TEICOPLANINA 400MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	501	43,40	R\$ 21.743,40
44	8035936	271157	INSULINA HUMANA RECOMBINANTE NPH 100UI/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL VIA SUBCUTÂNEA – FRASCO-AMPOLA 10ML – USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FRASCO-AMPOLA	101	17,22	R\$ 1.739,22
45	8040299	416731	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 50MG/ML + ESTRADIOL (CIPIONATO) 10MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM – AMPOLA 0,5ML	AMPOLA	501	12,69	R\$ 6.357,69
46	8040276	436718	OS CAL D3 – SUPLEMENTO ALIMENTAR EM SOLUÇÃO ORAL – VITAMINA D3 500UI/GOTA – FRASCO COM 10ML – SANOFI – PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	FRASCO	54	95,92	R\$ 5.179,68
47	8041707	396076	CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG (EQUIVALENTE A 600MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 400UI – COMPRIMIDO. PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA COMO MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA CONFORME RDC N°576/2021	COMPRIMIDO	340.001	0,61	R\$ 207.400,61
						TOTAL	R\$ 861.848,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Rua Brasil, 1407, Centro

FONE (44) 3518-1108





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Gerência de Licitações - GELIC

6. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO (ART. 79, VI, DEC. 10.672/23)

6.1 A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado de **R\$ 861.848,36**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 79, VII, DEC. 10.672/23)

- 7.1 Elaboração de procedimento licitatório para a aquisição parcelada de medicamentos e insumos, visando o abastecimento dos serviços de saúde e manutenção do atendimento a munícipes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, através das farmácias municipais e demais serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.2 A aquisição de medicamentos deverá ser realizada de forma integrada, garantindo a manutenção dos serviços de saúde e o acesso da população aos tratamentos necessários.
- 7.3 Os medicamentos e insumos serão adquiridos prioritariamente através de Atas de Registro de Preço Municipal, levando em conta o atendimento das normativas vigentes e aplicáveis às partes envolvidas, sendo eles, contratante e contratado.
- 7.4 A aquisição dar-se-á por item/insumo, do tipo menor preço, de acordo com a necessidade de município.
- 7.5 Não serão aceitos medicamentos ou insumos que não atendam aos descritivos propostos, ou em desacordo com a normas vigentes, ou que não atendam às especificações do edital.
- 7.6 No momento da entrega, não serão aceitos produtos que apresentem avarias ou defeito(s) de fábrica, ou que estejam com vencimento próximo.
- 7.7 Os medicamentos e insumos deverão ser entregues com prazo de validade de, no mínimo, 75% do seu prazo total. Para a maioria dos medicamentos, o prazo de 75% corresponde a 18 meses, a partir da data de fabricação.
- 7.8 As condições de fornecimento deverão ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, de Termo de Referência, do edital e da legislação vigente, respondendo a contratada inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial do objeto contratual.
- 7.9 A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART. 79, VIII, DEC. 10.672/23)

- 8.1 O objeto da contratação trata da aquisição de medicamentos e insumos relacionados.
- 8.2 Em virtude de assistir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala optou-se pelo parcelamento de itens, visando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e ampliação da competitividade, objetivando a maior economia nas contratações, sem perder a eficiência, conforme disposto no Art. 5 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Gerência de Licitações - GELIC

- 8.3 A decisão de parcelar considera também o interesse público e as particularidades do atendimento das demandas do órgão, podendo o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena.
- 8.4 O parcelamento também facilita a gestão contratual, permitindo que a administração acompanhe e fiscalize a execução de cada aquisição de forma mais eficiente.
- 8.5 Por se tratar de registro de preços, a Secretaria da Saúde se reserva o direito de contratar conforme a necessidade da mesma, **considerando o item 3.1** do Termo de Referência relacionado ao processo.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS PRÉ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO (ART. 79, IX, DEC. 10.672/23)

- 9.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 79, XII, DEC. 10.672/23)

- 10.1 Medicamentos são produtos químicos e geram, portanto, resíduos tóxicos. Quando são descartados de forma incorreta ou no lixo domiciliar causam agressão ao meio ambiente, contaminando o solo e lençóis freáticos. Por isso, estes resíduos deverão ter destino correto.
- 10.2 Faz-se necessário manter os usuários sempre informados acerca da forma correta de descarte, bem como o município fornecer meios para que o descarte correto possa de fato acontecer.
- 10.3 Atualmente, todas as Unidades Básicas de Saúde da SESAU realizam orientação de usuários e recebem medicamentos vencidos ou inutilizados pela população, de maneira a realizar a destinação correta dos resíduos da saúde.
- 10.4 A Secretaria Municipal de Saúde possui contrato vigente com empresa especializada (Servioeste Soluções Ambientais Ltda. - Contrato nº 136/2020) para a prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação.
- 10.4 A empresa também é especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências.
- 10.5 Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (CONCLUSÃO) (ART. 79, XIII, DEC. 10.672/23)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Rua Brasil, 1407, Centro

FONE (44) 3518-1108





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Gerência de Licitações - GELIC

11.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

11.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

11.3 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

11.4 O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, visto que a aquisição destes medicamentos será de suma importância para profilaxia e tratamento dos pacientes, buscando a promoção, a proteção e a recuperação da saúde dos munícipes.

11.5 Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Thais Bento Marchi
Farmacêutica Municipal
CRF-PR 36.498

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 10/2025 - GAPRE

